



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

## LEI Nº 2.304 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2017, APROVADA PELA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSAÚDE.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

- Art.1º Fica ratificada a Resolução nº 06, de 25 de abril de 2017, da Assembleia Geral CONSAÚDE, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, que integra esta Lei.
- Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Wilson Almeida Lima  
Prefeito Municipal